



RESOLUÇÃO 004/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IDEST, Rua 24 de Outubro, nº. 600/601 - Bairro Moinhos de Vento - CEP 90510-000.

Número de registro: 8036

Sessão plenária nº 02/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.